



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 -

CEP 29690-000 -

Itaguaçu

Tel.: (27) 3725-1255

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

GABINETE VEREADOR NANDO

INDICAÇÃO

Em 15 / 09 / 2025


Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu – ES

INDICAÇÃO Nº /2025

Autor: Vereador Nando

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itaguaçu a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a contratação de um Núcleo de tratamento TEA, destinado ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município.

Justificativa:

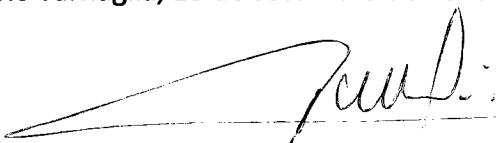
O número de diagnósticos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem aumentado significativamente nos últimos anos, demandando do poder público políticas de saúde e inclusão que garantam qualidade de vida, desenvolvimento e dignidade a essas pessoas e suas famílias.

A implantação de um núcleo especializado em tratamento e acompanhamento do TEA em Itaguaçu representará um grande avanço na rede de atenção à saúde, oferecendo atendimento multiprofissional com profissionais como fonoaudiólogo, psicólogo, psiquiatra, terapeuta ocupacional, neuropediatria, pedagogo especializado, assistente social, entre outros, possibilitando acompanhamento integral e contínuo.

Esse atendimento no próprio município evitara deslocamentos para outras cidades, ampliará o suporte às famílias e fortalecerá o compromisso do poder público com a inclusão e o cuidado às pessoas com TEA.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine os estudos técnicos necessários à viabilidade da contratação de um núcleo de tratamento TEA em nosso município, com equipe multiprofissional especializada.

Plenário Prefeito Mario Sarnáglia, 15 de setembro de 2025





Vereador Nando
Câmara Municipal de Itaguaçu – ES